

GIPSY DO BRASIL TECNOLOGIA E VIAGENS LTDA

CNPJ: 37813735000144

AVENIDA DAS AMÉRICAS, 8585, BARRA DA TIJUCA, SALA 0468, RIO DE JANEIRO - RJ

UNIAO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO S.A.

CNPJ: 33337007008307 IE: 0620146920030

RUA TIETE, 185, CAIÇARA, BELO HORIZONTE - MG

SAC: 0800 883 8830

Viação: **UNIAO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO S.A.**

Origem: **JUIZ DE FORA - MG**

Destino: **BRASILIA - DF**

Data: **06/08/2023** Horário: **20:00** Poltrona: **43** Plataforma: **13 A 15**

Linha: **BRASILIA(DF) - RIO DE JANEIRO(RJ)**

Prefixo: **12-0149-61** Serviço: **15202830** Classe: **EXECUTIVO**

Tipo de viagem: **HORÁRIO ORDINÁRIO**



Passageiro: **MARLON MARQUES**

Documento: **17217180**

Tipo de desconto: **Tarifa Promocional**

Tarifa 365,66

Pedágio 3,27

Taxa de embarque 5,25

Seguro obrigatório 0,00

Outros 0,00

Valor total R\$ 374,18

Desconto 135,18

Valor a pagar R\$ 239,00



100798104

Forma de pagamento **CARTAO ONLINE**

Valor pago R\$ 239,00

Troco



BP-e nº: 1731904 Série: 102 Bilhete: 798104

Protocolo de autorização: 131230172899733

Data de autorização: 06/08/2023

Consulta pela chave de acesso em:

<http://bpe.fazenda.mg.gov.br/portalbpe/sistema/consultaarg.xhtml>
31230833337007008307631020017319041168084817

ICMS: 42,08 (18,00%) OUTROS TRIB: 20,84 (5,65%)
(Lei Federal 12.741/2012)

DIREITOS DO PASSAGEIRO

RESOLUÇÃO Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embulho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção, ou retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - transferir o bilhete adquirido, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

GIPSY DO BRASIL TECNOLOGIA E VIAGENS LTDA

CNPJ: 37813735000144

AVENIDA DAS AMÉRICAS, 8585, BARRA DA TIJUCA, SALA 0468, RIO DE JANEIRO - RJ

UNIAO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO S.A.

CNPJ: 33337007008307 IE: 0620146920030

RUA TIETE, 185, CAIÇARA, BELO HORIZONTE - MG

SAC: 0800 883 8830

Viação: **UNIAO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO S.A.**

Origem: **JUIZ DE FORA - MG**

Destino: **BRASILIA - DF**

Data: **06/08/2023** Horário: **20:00** Poltrona: **43** Plataforma: **13 A 15**

Linha: **BRASILIA(DF) - RIO DE JANEIRO(RJ)**

Prefixo: **12-0149-61** Serviço: **15202830** Classe: **EXECUTIVO**

Tipo de viagem: **HORÁRIO ORDINÁRIO**



Passageiro: **MARLON MARQUES**

Documento: **17217180**

Tipo de desconto: **Tarifa Promocional**

Tarifa 365,66

Pedágio 3,27

Taxa de embarque 5,25

Seguro obrigatório 0,00

Outros 0,00

Valor total R\$ 374,18

Desconto 135,18

Valor a pagar R\$ 239,00



100798104

Forma de pagamento **CARTAO ONLINE**

Valor pago R\$ 239,00

Troco



BP-e nº: 1731904 Série: 102 Bilhete: 798104

Protocolo de autorização: 131230172899733

Data de autorização: 06/08/2023

Consulta pela chave de acesso em:

<http://bpe.fazenda.mg.gov.br/portalbpe/sistema/consultaarg.xhtml>
31230833337007008307631020017319041168084817

ICMS: 42,08 (18,00%) OUTROS TRIB: 20,84 (5,65%)
(Lei Federal 12.741/2012)



BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

GIPSY DO BRASIL TECNOLOGIA E VIAGENS LTDA

37.813.735/0001-44

AVENIDA DAS AMÉRICAS , 8585 , SALA 0468 , BARRA DA TIJUCA , 3304557 - RIO DE JANEIRO - RJ , RJ

UNIAO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO S.A.

33.337.007/0068-60

TR SMAS TRECHO , 4 , CJ 5/6, 54 , ASA SUL , 5300108 - BRASÍLIA - DF , DF

Origem: Destino:

BRASILIA - DF (DF) JUIZ DE FORA - MG (MG)

Data e horário: 11/08/2023 às 16:30:00-03:00

(Poltrona: 43 Plataforma: 10 A 15)

Prefixo:
12-0149-61

Linha:
BRASILIA(DF) - RIO DE
JANEIRO(RJ)

Tipo:
Executivo

Taxa Embarque	8,39
Seguro	0,00
Pedágio	3,27
Outros	0,00
Tarifa	365,66
Valor total	377,32
Desconto	138,32
Valor a pagar	0,00
Forma de pagamento	Valor pago R\$
Outros	239,00
Troco:	0,00

Passageiro

Passageiro: RG 17217180 - MARLON MIGLIORINI MARQUES

Tipo de desconto: 01

Identificação do BPe

EMISSÃO NORMAL

Número: 135009 Série: 102 Emissão: 11/08/2023 - 11:29:39 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 353230001249124 - 11/08/2023 às 11:29:39-03:00

Ambiente de Produção - Versão XML: 1.00 - Versão XSLT: 1.00

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em

Chave de acesso:

5323.0833.3370.0700.6860.6310.2000.1350.0913.3548.3176